



23/6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 060, DE 16 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, inciso I e IV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº. 1.405, de 12 de março de 2019, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Presidente Kennedy-ES (CONSEA/PK) e o teor do Processo Administrativo nº. 11.241/202,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Presidente Kennedy/ES – COMSEA/PK:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Márcia Aparecida Supeleto;

Suplente: Priscila da Penha Cresta Alves.

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Helen Amaro Hernandez;

Suplente: Fernanda Fassarela.

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ruth Ramos;

Suplente: Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza.

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Caio Ferreira Pinto;





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: Renato Carlos Gomes.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 1 (um) representante de Associação de Moradores

Titular: Magno Jesus de Castro;

Suplente: Vanda das Neves Gomes.

b) 2 (dois) representantes de Organizações Religiosas

Titular 1: Robson Monteiro da Silva;

Suplente 1: João Luiz Pereira das Neves.

Titular 2: Redley Alisson Almeida de Paulo;

Suplente 2: Pr. Gessy Titiry Ferreira.

c) 1 (um) representante da Comunidade Quilombola

Titular: Jaira das Neves Alves;

Suplente: Micheline de Jesus Gomes.

d) 1 (um) representante de Agricultores da Agricultura Familiar

Titular: Rosane Soave da Mata Mota;

Suplente: Adilson Mota.

e) 2 (dois) representantes de usuários do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular 1: Camila Gulharte Barboza;

Suplente 1: Ana Paula Mendes Laurindo.

Titular 2: Solimara Romão Inácio;

Suplente 2: Luckchesman da Silva Gomes.

f) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo Passabão;

Suplente: Dalva do Espírito Santo Romão.

Parágrafo único. As competências, organização e funcionamento do COMSEA/PK deverão obedecer ao disposto na Lei nº. 1.405/2019.





25
a

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. O mandato dos membros do COMSEA/PK compreenderá o biênio 2021/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 16 de junho de 2021.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Certidão

Certifico que Decreto
nº 060 de 16
de junho de 2021

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 17/06/2021

Servidor:

CERTIDÃO	
<u>Decreto nº 060 de 16 de junho de 2021</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<u>17 / 06 / 2021</u>
Servidor:	



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001222/2021
17/06/2021 - 15:51:21
Prefeitura de P. Kennedy/ES
DECRETO Nº 060, DE 16 DE JUNHO DE 2021